



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 1/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP- PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 01.227.736/0001-60, representado por Luiz Carlos Piccinin, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, portador(a) do RG. Nº 43896423-SSP-PR., CPF. Nº 607.625.279-00, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 43/2014, Menor preço - menor preços por lote, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Devido a prorrogação de prazo do lote 2, fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

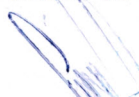
### CLUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 03 de janeiro de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda - ME  
Contratada

Testemunha.....

.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 1/2015**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA – TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Devido a prorrogação de prazo do lote 2, fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda - ME

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial n 43/2014.

Três Barras do Paraná, 03 de janeiro de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

**SANEPAR**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 048.17**

Objeto: Contratação de obras de reforma e melhorias dos sistemas de abastecimento de água das localidades de Saudade do Iguaçu, Sulina, São João, Chopinzinho e Vitorino na área de abrangência da Unidade Regional de Pato Branco, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Preço Máximo Admitido:** R\$ 659.693,76. **Disponibilidade do Edital:** de 3/2/2017 até às 17h de 6/3/2017. **Abertura da Licitação:** 10h do dia 7/3/2017. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar a Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>

**Luciano Valério Belo Machado**  
Diretor Administrativo

**EXTRAVIO DE NOTA FISCAL:**

A Empresa VALTER SANDI & CIA LTDA. CNPJ: 80.802.853/0001-86, Inscrição Municipal nº 500750, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 36, Guaraçuá / Paraná, CEP: 85400-000, comunica o extravio das Notas Fiscais sob nº 001 a 500, as quais ficam sem efeito.

**Você imagina a gente criando**

**Canal**  
GRÁFICA  
42 3635 2944

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**DECRETO Nº 06/2017**  
DATA: 01/02/2017

Súmula: Nomear Servidor para ocupar cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO na Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este instrumento, Nomeada a Senhora MARLI JOSEFA KOKUZICK, inscrito no CPF nº 053.035.339-30, RG nº 8.236.697-0, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, 40 horas na Câmara Municipal de Virmond/PR.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 01 de Fevereiro de 2017.

**Nicolau Russen**  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 2773/17**  
Data 31/01/17

Súmula. Dispõe sobre Permissão de Uso de uma sala a título gratuito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR HÉLIO KUERTEN BRUNING, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI CONSIDERANDO O QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA TRANSMITIR AULAS EM EAD VIA SATELITE, CONSIDERANDO QUE EXISTE INTERESSE DA POPULAÇÃO EM POR ESTE TIPO DE FORMAÇÃO, E CONSIDERANDO AINDA QUE EXISTE UMA PEÇA DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA CIDADÃ DE NOSSO MUNICÍPIO.

**DECRETA**

Art. 1º Fica permitido o uso, a título gratuito, de uma sala pertencente ao Município.

§ 1º A sala será destinada a transmitir aulas EAD, Via Satélite nos cursos de graduação.

§ 2º A sala a ser cedida é uma sala com 80,00m² (oitenta metros quadrados) existente na biblioteca cidadã, Praça Padre João Perutti, na sede do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º A utilização do espaço e as regras a serem seguidas serão efetivadas através de Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Três Barras do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**ADENDO Nº 01/2017 À ATA Nº 01/2017 - SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ENCERRAMENTO E INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA, POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, ESTADO DO PARANÁ.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano da dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, reuniu-se a Mesa Diretora sob a Presidência do Vereador Jose Carlos Zampolli, e Gustavo José Schrader, Diretor Geral da Câmara, sob a necessidade de corrigir a Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito, realizada no último dia 01 de janeiro de 2017. Assim sendo, inicialmente o Diretor Executivo da Câmara, e pede inclusão sobre o lapso, ocasião da sessão solene de posse, explora e pede inclusão sobre o lapso, omissão no âmbito e erros de digitação envolvendo nomes de pessoas e alocação factual da ocasião. Após a explanação a Mesa Diretora, por unanimidade compreendeu, concordou e aprova a necessidade do presente Adendo a Ata nº 01/2017, a qual transcreve os acontecimentos por conta da Sessão Solene de Posse, a qual deve figurar com as seguintes correções: I - Que o nome correto do Vereador é Jorge Pereira Matoso e não Jorge Pereira Matos; II - que o Atto de Posse da Sra. Prefeita e Sr. Vice-Prefeito, considero-se como [...] Prestados o compromisso legal o Presidente, na ocasião, declaram os empossados a Sra. Marizete Baldin Crotti no cargo de Prefeita Municipal e o Sr. Hido Lameli no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Porto Barreiro para a gestão 2017/2020, [...] III - Que na ocasião dos discursos, quando a Sra. Marizete B. Crotti, no uso da palavra, finalizou-a, [...] Reafirmando seu plano de governo e o compromisso com a população [...] deixando também mensagem por ocasião do início de mais um ano de trabalho e de realizações, desejando a todos muita paz, saúde e realizações, como comenta amplamente a mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, determinando o devido registro, publicação e ciência do presente adendo, junto aos órgãos competentes e interessados. O presente adendo à ata foi lida por mim, [...] Gustavo José Schrader, Diretor Executivo da Câmara e Secretário "Ad-Hoc" designado para este ato, que após lida e acordada segue assinada por mim, pelo Presidente e pelas demais Vereadores integrantes da Mesa Diretora, reunidos neste local e data.

Presidente: JOSÉ CARLOS ZAMPOLLI, *J. C. Zampolli*

1º Secretária: CLÁGIR COL TOSATTI, *Clágir Col Tosatti*

2º Secretária: VALDIR JOSÉ DOS SANTOS LIMA, *Valdir José dos Santos Lima*

**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 001/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

SÚMULA: Concede diárias a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

**Nome do Vereador: Derli Francisco Rodrigues Costa**  
**N.º de Diárias: 01 COM PERNOITE**  
**Valor Unitário: 350,00**  
**Valor Total: 350,00**  
**Município Destino/UF: CURITIBA - PR.**  
**Código do IBGE do Município destino: 4106902**  
**Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.**  
**Objetivo da Viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Paraná, contato com Deputados, Visita ao TCE PR.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

**DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA**  
Presidente

Rua São Paulo, 295 - 550xx42-3639-1107  
Foz do Jordão - Paraná - Brasil

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 1/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**  
A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação.  
O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**  
Incluiu a prorrogação de prazo do lote 2, fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 10.206,00 (dez mil, duzentos reais).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Leste Carlos Pichinin & Cia Ltda - ME  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.066/93 e Pregão Presencial nº 43/2014.

Três Barras do Paraná, 03 de Janeiro de 2017.

**Hélio Kurtten Bruning**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017**  
**PROCESSO Nº 9/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para servidores municipais na Cidade de Cascavel, de acordo com o Anexo I A.

**DATA DE ABERTURA: 16/02/17**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**  
**LOCAL:** Departamento de Licitações - Paço Municipal.  
A entrega do instrumento acima, poderá ser obtida junto à Divisão de Compra desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, a partir do dia 03/02/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), Informações pelo telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE-SE**

Três Barras do Paraná, 01/02/17.

**Hélio Kurtten Bruning**  
Prefeito Municipal

**Ata de Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 01 de Janeiro de 2017.**

**Ata de Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 01 de Janeiro de 2017.**

**Ata de Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 01 de Janeiro de 2017.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 001/2017**  
**CONTRATO Nº 001/2017**

Objeto: Contratação de licenciamento de uso de Programa do Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Compras, Exportal, Controle de Frotas.

Valor Global: R\$ 7.999,00 (Sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de Vigência até 31/12/2017.

Contratado: SISTEMAS EQUIPLANO.

CNPJ nº. 76.030.717/0001-48.

Fundamento legal: art. 24, II c.c. art. 23, II "a" e 61 da Lei 8.669/93

Parecer Jurídico nº 01/2017.

Pinhão, 01 de Fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS**

Presidente

**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 002/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

SÚMULA: Concede diárias a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

**Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha**  
**N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE**  
**Valor Unitário: 350,00**  
**Valor Total: 1.050,00**  
**Nome do Vereador: Antônio dos Santos**  
**N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE**  
**Valor Unitário: 350,00**  
**Valor Total: 1.050,00**  
**Município Destino/UF: CURITIBA - PR.**  
**Código do IBGE do Município destino: 4106902**  
**Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.**  
**Objetivo da Viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Paraná. Curso UNICURSOS - Regras para início de mandato.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

**DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA**  
Presidente

**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLIZ

**RESOLUÇÃO Nº 03/2017**

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Osamir Zoni, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os membros: Lenize Vitório CPF: 082.262.169-64, RG nº 9.386.430-1 SSP-PR, Edmilson Gianini CPF: 020.047.289-26, RG nº 4.295.882-8 SSP-PR e Vanessa Matagan Acunha CPF nº 068.960.809-81, RG nº 9.725.905-4 SSP-PR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovidas por este Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2017, Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de fevereiro de

**Osamir Zoni**  
Presidente